PORTARIA Nº 0052-2014
Data: 07 de abril de 2014
Protocolo: 0583-2014

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando a condução do veículo oficial em viagem para Curitiba, entre os dias 08 a 11 de Abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando a condução do veículo oficial em viagem para Curitiba, entre os dias 08 a 11 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente